CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2022

Concede a comenda de Cidadão Marabaense ao senhor **Oscar Corrêa Rodrigues,** pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado para Oscar Corrêa Rodrigues, a comenda de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene de Encerramento da Sessão Legislativa da Câmara Municipal do ano de 2022.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá, 06 de dezembro de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Oscar Corrêa Rodrigues é paraense de Igarapé Miri, município do Baixo Tocantins, é casado com Jacira Lobato Rodrigues e pai de seis filhos.

Apaixonado pelo Pará e pelo trabalho, Oscar dirige com a família o maior grupo varejista do Norte do Brasil, o Grupo Líder, formado por 12 empresas que empregam, atualmente, mais de 15 mil funcionários.

Detentor de muitos títulos e homenagens, Oscar Rodrigues foi Presidente da Associação Paraense de Supermercados – ASPAS e membro do Conselho Superior da Associação Comercial do Pará.

Por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o mesmo merece tão distinta Homenagem.

Marabá, 06 de agosto de 2022.

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá